



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos nº 676 e 709/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.697/698 e 700, e a Informação nº 253/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 701, do Processo nº 00110.000879/2010-22, celebrado com a empresa **OI S.A.**, registra que os preços do **Contrato nº 64/2012** ficam reajustados no percentual de 5,54%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 152.319,10 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos)** para **R\$ 160.655,52 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quinta passa a ter os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QDE. ANUAL MIN.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL ANUAL R\$
LDI - GRUPO 1 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA DO NORTE	2.020	1,25	2.515,65
LDI - GRUPO 2 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA CENTRAL	1.240	1,26	1.557,35
LDI - GRUPO 3 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA DO SUL	2.110	1,35	2.850,42
LDI - GRUPO 4 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) CONTINENTE EUROPEU	2.440	1,37	3.347,73
LDI - GRUPO 5 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) CONTINENTES AFRICANO, ASIÁTICO, AUSTRÁLIA E PACÍFICO	5.548	1,44	7.963,29
LDI - GRUPO 1 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA DO NORTE	2.020	1,28	2.579,61
LDI - GRUPO 2 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA CENTRAL	1.240	1,28	1.583,52
LDI - GRUPO 3 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA DO SUL	2.110	1,35	2.850,42
LDI - GRUPO 4 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) CONTINENTE EUROPEU	2.440	1,39	3.399,23
LDI - GRUPO 5 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) CONTINENTES AFRICANO, ASIÁTICO, AUSTRÁLIA E PACÍFICO	6.248	1,44	8.968,03
LDN - F-F (ORIG. FIXO) E LINHAS DIRETAS	226.876	0,15	33.522,29
LDN - F-M VC2 (ORIG. FIXO) PABX E LINHAS DIRETAS	18.970	0,74	14.014,66
LDN - F-M VC3 (ORIG. FIXO) PABX E LINHAS DIRETAS	102.200	0,74	75.503,32
VALOR ANUAL - R\$			160.655,52

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 17 de fevereiro de 2014 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2014.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos